

Nota Informativa N.º 3

Súmula das deliberações – ATA | REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA

23 DE JULHO DE 2024
19h00 | SALA A23

Na reunião da Comissão Especializada, realizada em 23 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Informações / esclarecimentos sobre o procedimento concursal à eleição do diretor

- i. Informação sobre a não homologação do resultado da eleição do Diretor, comunicada pela Direção-Geral da Administração Escolar.
- ii. Reanálise dos elementos do procedimento concursal e correção/redação do relatório de candidatos admitidos e excluídos e do relatório de avaliação.
- iii. Verificação da formação específica dos candidatos, concluindo-se que José Miguel Maia Azevedo não reúne a formação especializada exigida para o exercício do cargo, nos termos legais aplicáveis.
- iv. Confirmada a acreditação da formação específica do candidato Tiago Oliveira Leandro.
- v. Registado o entendimento da DGAE de que a acreditação deveria ter sido apresentada antes da abertura do procedimento concursal.
- vi. Consulta de informação pública sobre o mestrado apresentado, para enquadramento da situação.

2. Relatório II da Comissão Especializada do conselho geral - Relatório II de candidatos Admitidos/Excluídos

- i. Com base na decisão da Direção-Geral da Administração Escolar, deliberada a admissão do candidato Tiago Oliveira Leandro, por reunir as condições técnicas exigidas.
- ii. Determinada a exclusão do candidato José Miguel Maia Azevedo e o prosseguimento do procedimento concursal com o candidato admitido.
- iii. Elaborado e publicado o Relatório II — candidatos admitidos/excluídos — na página do Agrupamento.

O Presidente da reunião

José Carlos Silva

A secretária da reunião

Maria José Ferreira

- iv. Registado o conhecimento, por parte dos membros do Conselho Geral, da documentação remetida pela DGAE relativa à não homologação do resultado da eleição.

3. Relatório II de avaliação dos candidatos ao procedimento concursal

- i. Iniciada a elaboração do Relatório II de avaliação das candidaturas, nos termos legais aplicáveis.
- ii. Revista a grelha de critérios de avaliação (curriculum vitae, Projeto de Intervenção e entrevista), sem alterações.
- iii. Reapreciação da informação disponível e revisão do relatório, considerando a existência de candidato único, Tiago Oliveira Leandro.
- iv. Reformuladas as conclusões com base na avaliação do candidato Tiago Oliveira Leandro.
- v. Relatório e respetivas grelhas a submeter ao Conselho Geral e, posteriormente, à DGAE.